



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 290, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em 1/1/17
Responsável:
Diana Ferreira
Port. Nº. 257/09
Matricula 1602

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARUSIA CACIQUE BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo PEB-2 (Inglês) no período compreendido de 30/03/2017 à 06/08/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **129/2016**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal